



CONCEDER pensão vitalícia à Senhora **Maria das Graças Pereira Oliveira**, esposa do servidor público municipal aposentado **Camilo da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, falecido em 08/06/2020, com fundamento legal no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 12, inciso I e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

O valor inicial será de R\$ 2.762,65 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais, sessenta e cinco centavos), com base nos últimos proventos do servidor, retroagindo os efeitos para 08 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 028/IPMT/2020 18 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 107/2020/IPMT.

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia à Senhora **Lecy Farias de Assunção**, companheira do servidor público municipal **Edson de Deus Moraes**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 30/06/2020, com fundamento legal no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 12, inciso I e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

O valor inicial será de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais), com base na última remuneração do servidor em atividade, retroagindo os efeitos para 30 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 029/IPMT/2020 18 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 111/2020/IPMT.

RESOLVE:

CONCEDER pensão temporária ao Senhor **Mychel Keyson Freitas Rosa**, esposo da servidora pública municipal **Rosana Mirian Mendes Rosa**, ocupante do cargo de Farmacêutico, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 02/06/2020, com fundamento legal no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 12, inciso I e art. 55 e art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e art. 2, § 2º, c, 4 da Lei Complementar Municipal nº 041/2016.

O valor inicial será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com base na última remuneração da servidora em atividade, retroagindo os efeitos para 21 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 031/IPMT/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 182/2015/IPMT.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 143/IPMT, de 09 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários, à servidora pública municipal, **Janete Jane Ribeiro Santos Souza**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 206-4, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento

legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, artigo 106 da Lei Municipal nº. 1299/2004, artigo 37, § 2º da Lei Municipal nº 1349/2006 (redação dada pela Lei Municipal nº 1544/2008).

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.968,55 (mil novecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais, treze centavos); GAM – gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos), totalizando R\$ 2.952,81 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo 670/2020

Carta Convite nº 009/2020 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Fundação Municipal de Cultura - FMC

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para implantação de projeto de intervenções urbanísticas no Município de Timon, conforme detalhamento no Edital e Anexos, **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora **S R VIEIRA DE CARVALHO – ME**, CNPJ: **24.892.152/0001-04**, com valor global de R\$ 292.007,30 (duzentos e noventa e dois mil, sete reais e trinta centavos).

Assinatura: 21 de agosto de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 008/2020

Fundamento Convite nº 009/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação de projeto de intervenções urbanísticas no Município de Timon, conforme detalhamento no projeto e proposta.

Contratante: Fundação Municipal de Cultura - FMC.

Contratado: S R VIEIRA DE CARVALHO – ME; CNPJ: 24.892.152/0001-04.

Valor Global: R\$ 292.007,30 (duzentos e noventa e dois mil, sete reais e trinta centavos).

Data de assinatura: 21 de agosto de 2020

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PSL/TIMON

O Presidente do Diretório Municipal do PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL do município de Timon/MA, na forma da legislação eleitoral vigente e das normas estatutárias e regimentais desta agremiação partidária, **CONVOCA** os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto e demais filiados, para comparecerem à **Convenção Municipal do PSL/Timon**, a realizar-se no **dia 06/09/2020**, com início **às 09 horas**, e **previsão de término às 16 horas**, no seguinte endereço: Travessa São José, nº 45, Centro, nesta cidade, CEP 64630-080, para discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Aprovação da Escolha dos candidatos do PSL/Timon aos cargos de Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a), ou possível coligação nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de Novembro;
2. Aprovação da Escolha dos candidatos do PSL/Timon ao cargo de Vereador(a) nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de Novembro;
3. Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações partidárias;
4. Definição dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PSL/Timon;
5. Outros assuntos de interesse do partido;
6. Encerramento da convenção.

Timon/MA, 21 de Agosto de 2020.

JOÃO BATISTA LIMA PONTES
Presidente do PSL/Timon

Azarias Oliveira Santos
Secretário do PSL/Timon

670/2020
RUBRICA

